

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.004015/2017-03. ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo ao TED nº 03/2017, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. OBJETO: Propiciar a atuação conjunta do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) na consecução de programas e projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação aplicados ao conhecimento, manejo, uso e proteção da biodiversidade, do patrimônio cultural e dos recursos naturais em unidades de conservação federais e seu entorno nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica, a serem selecionadas por meio de chamada(s) pública(s). DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2019. Vigência: O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará por 48 meses a contar de sua publicação. PELO ICMBio: Homero de Gorge Cerqueira - Presidente ICMBio. PELO CNPq: João Luiz Filgueiras de Azevedo- Presidente CNPq.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 443036**

Número do Contrato: 28/2018. Nº Processo: 02204000163201869. PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 08057547000135. Contratado : CARVALHO & ZAVAGLIO ENGENHARIA E -ARQUITETURA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020. Data de Assinatura: 28/08/2019.

(SICON - 02/09/2019) 443033-44207-2019NE800016

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
CLAUDOMIRO ASSUNÇÃO CHAGAS FONSECA	C.I. nº 3708558	022531-A	02122.000888/2017-86

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 235 - Bairro: Paraíso - Oiapoque-AP.

PAULO RODRIGO SILVESTRO  
Chefe Substituto

**COORDENAÇÃO REGIONAL 4 - BÉLEM/PA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA, vem pelo presente cientificar a pessoa física abaixo elencada que o respectivo auto de infração foi julgado e homologado

Face ao exposto, fica o senhor intimado para efetuar o pagamento da multa em cota única com desconto de trinta por cento o valor corrigido da penalidade (Art. 4º da Lei nº 8.005/1990) ou optar pelo parcelamento do débito sem direito ao desconto (Art. 99 da Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009). O prazo para recolhimento da penalidade pecuniária será de 05 (cinco dias) a contar-se da presente publicação, informando-o que deverá procurar qualquer unidade descentralizada do ICMBio para emissão do(s) boleto (s) bancário(s) para quitação do débito.

O não pagamento da multa, dentro do prazo e condições acima informadas, sujeitará o autuado à inscrição pelo ICMBio no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN), conforme definido na Lei Federal nº 10.522 de 19 de julho de 2002.

NOME	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOÃO BATISTA SARDINHA PINHEIRO	014.102.202-73	02122.000014/2014-86	025125/A

Informa-se ainda que é facultado a V.S.ª apresentar recurso a instância superior no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo correspondente encontra-se disponível para vistas ao interessado no endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA CEP 66617-420, e em formato online mediante cadastro como usuário externo no link <http://www.icmbio.gov.br/portal/sistemas1?id=7539>

PAULO JARDEL BRAZ FAIAD  
Analista Ambiental

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - SALVADOR/BA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 443043**

Nº Processo: 02151000206201950. PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 08439717000146. Contratado : VL TERCEIRIZACAO LTDA -.Objeto: Contratação dos serviços de limpeza e conservação para atender às necessidades de Unidades do ICMBio localizadas no estado de Minas Gerais. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020. Valor Total: R\$1.439.832,00. Fonte: 250443032 - 2019NE800390. Data de Assinatura: 02/09/2019.

(SICON - 02/09/2019) 443033-44207-2019NE800016

**INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 443020**

Nº Processo: 02011000475201911. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para laboratórios. Total de Itens Licitados: 88. Edital: 03/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pacheco Leão 915, Gávea - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443020-5-00007-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443020-5-00007-2019). Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/09/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Havendo divergência entre as especificações do SIASG, NOTA DE EMPENHO e Edital e Anexos, prevalecem as constantes nesse último..

MARINA DE JESUS FERNANDES CHARUPA  
Pregoeira

(SIASGnet - 02/09/2019) 443020-40206-2019NE800031

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - UASG 323028**

Nº Processo: 48500003464201981. Objeto: Serviços de confecção de produtos gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo acabamento, prova de impressão e embalagem. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 03/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Modulo j, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323028-5-00022-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323028-5-00022-2019). Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/09/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIASGnet - 02/09/2019) 323028-00001-2019NE800006

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 18/2019**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/08/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2019, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/09/2019, às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de impressão prestado por empresa especializada em reprodução de documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão e digitalização, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), multifuncionais e impressoras novas, com assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes originais), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão para atender a ANP no Estado do Rio e Janeiro (Edifício Central e BDEP/URCA) e suas unidades nos escritórios (MA/Manaus, BA/Salvador, MG/Belo Horizonte, RS/Porto Alegre, SP/São Paulo, DF/Brasília), pelo prazo de 48 meses.

ELIZABETH CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 02/09/2019) 323031-32205-2019NE800144

